

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA

UNIDADE: SETOR DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA/SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL/NUCLEO DE GESTÃO DE

Data de referência: 31/08/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos				
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total	
ANALISTA	C	13	75	5	3	83	
		12	19	0	0	19	
		11	1	0	0	1	
	B	10	6	0	0	6	
		9	1	0	0	1	
		8	1	0	0	1	
		7	6	0	1	7	
		6	6	0	0	6	
		5	22	1	1	24	
	A	4	3	0	0	3	
		3	12	0	3	15	
		2	8	0	1	9	
		1	2	0	0	2	
	TOTAL ANALISTA			162	6	9	177
	TÉCNICO	C	13	116	3	1	120
12			19	0	0	19	
11			9	0	0	9	
B		10	3	0	0	3	
		9	0	0	0	0	
		8	2	0	0	2	
		7	11	0	0	11	
		6	7	0	1	8	
		5	28	1	1	30	
A		4	11	1	0	12	
		3	24	0	1	25	
		2	7	0	0	7	
		1	3	0	0	3	
		TOTAL TÉCNICO			240	5	4
AUXILIAR		C	13	0	0	0	0
	12		0	0	0	0	
	11		0	0	0	0	
	B	10	0	0	0	0	
		9	0	0	0	0	
		8	0	0	0	0	
		7	0	0	0	0	
		6	0	0	0	0	
		5	0	0	0	0	
	A	4	0	0	0	0	
		3	0	0	0	0	
		2	0	0	0	0	
		1	0	0	0	0	
		TOTAL AUXILIAR			0	0	0
	<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>402</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>426</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

≡ PESSOAS